

2278/81 S

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0159/70

INTERESSADO: COLÉGIO " ASSUNÇÃO " - CAPITAL

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 88/ 85 CEnE - Aprovada em 04/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 18,226% para o curso Pré-Escolar e 1º Grau - 1ª e 2ª séries, de 16,965% para o curso de 1º grau - 3ª série e de 5,872% para o curso de 1º Grau - 4ª série.

2 - Apreciação:

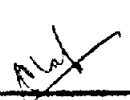
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre o valor da 2ª semestralidade de 1984 para se obter o valor da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 111,2935%, para os cursos Pré-Escolar e 1ª e 2ª séries do 1º Grau, de até 109,04045% para a 3ª série do 1º Grau e de até 89,2143% para a 4ª série do 1º Grau, que poderá ser até o seguinte :

Cursos: Pré-Escolar e 1º Grau (1ª à 4ª).....até Cr\$ 1.253.739

São Paulo, 20 de 08 de 1985


Chafic Jábali
Relator

2718185/5

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec. e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Francisco Aparecido Cordão e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 892
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Prê-Escola - 1º Gr. (8 séries)-2º Grau (3 séries)
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 17.210 m²
4. Área Total Construída da Escola: 11.750 m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 15/03/1935
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)		
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC			1.1. Docente (c)	143.670	388.78
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico e Administrativo (d)	48.890	129.59
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais	30.547	52.42
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	7.475	37.91
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		
4.1. Semestralidades	299.261	698.410	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	102	16
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)		
4.3. Taxa Escolar (a)	1.809	33.689	6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores		
4.4. Contrib. Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	39	113
4.5. Receitas Financeiras	16.586	11.002	8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas	4.412	6.459	8.1. Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2. Material Permanente	1.488	40.87
			8.3. Material Bibliográfico	574	1.93
			8.4. Aquisição de Imóveis		
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas		
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	24.209	62.83
			10.2. Correntes (mat.de expediente ...)	12.410	29.51
Total das Receitas	322.068	749.560	Total das Despesas	271.150	748.83
Superavit ou Lucro	50.918	725	Deficit ou Prejuízo		

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, com a segu da chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não bertos, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CRC Nº:

Local e Data: São Paulo, 3/julho/1985

Dirigente da Escola:

Lilliane Ribetto
Diretora

R.G. 3.316.555 - Reg. 26.496 - MEC

COLÉGIO ASSUNÇÃO

(SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA)

ALAMEDA LORENA, 665 — CEP 01424 — TELEFONE: 282-4734 — SÃO PAULO — CAPITAL

OVIUBRA 1 0 000155130 043082

Ao

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Proc. 159/70

Protocolo 03040 de 19/04/85

São Paulo, 03 de julho de 1985

Prezados Senhores

Aos 19 de abril do corrente ano o Colégio Assunção apresentou à Comissão de Encargos Educacionais do CEE pedido de reajuste especial, em vista da defasagem existente entre receita e despesa em seus diversos cursos, anexando para tanto documentação comprobatória.

Aos 4 de junho, após a aprovação da Deliberação CEE 11/85, encaminhamos Ofício anexando o Formulário A (refeito conforme os novos índices de 78,72% sobre a 2ª semestralidade de 1984), bem como cópia da Circular aos Pais informando sobre esse reajuste e sobre a defasagem das semestralidades nas classes da Prê-Escola e de 1ª a 4ª séries do 1º Grau. Nessa ocasião, declinamos do pedido de reajuste especial para as classes de 5ª série em diante, mantendo porém o pedido para as classes acima citadas (Prê-Escola e 1ª a 4ª s. do 1º Grau).

Em nosso Ofício datado de 08 de abril (protocolado a 19/04) já pedíamos um reajuste diferenciado para essas classes. Efetivamente, parece-nos mais justo cobrar semestralidades iguais de 1ª a 4ª séries, já que a remuneração do pessoal nessa faixa é bastante próxima. Quanto à Prê-Escola, embora seu custo seja maior do que nessas classes, solicitaríamos no momento igualar seu preço com o das turmas de 1ª a 4ª séries. A defasagem entre receita e despesa na Prê-Escola começaria a ser corrigida, de modo progressivo, visando não transtornar os orçamentos das famílias. Outras correções, em anos futuros, poderão talvez nos fazer atingir índices mais justos.

→ Sendo assim, mantemos nosso pedido de que se considere como "MENSALIDADE MÉDIA" das classes em questão Cr\$ 1.044.782. Com a solicitação de reajuste de 20% sobre esta semestralidade, ela passaria a Cr\$ 1.253.738 para o 1º semestre de 1985, igual para Prê-Escola e 1ª a 4ª séries do 1º Grau. Pedimos notar que não alteramos os valores solicitados em abril deste ano, mesmo depois da Resolução CEE 11/85.

Fica assim justificada a apresentação de percentuais diferentes para os cursos: visa unicamente corrigir, pela média, a defasagem de preço entre as diversas turmas. — Uma alternativa a isso seria uma correção de 20% para essas turmas, igual para todas (embora não nos pareça a melhor solução).

Contando com a compreensão e aprovação desse egrégio Conselho, subscrevemo-nos

atenciosamente,

Ribeiro

Lilliane Ribeiro

Diretora

R.O. 3.316.555 - Reg. 28.498 - MEC

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
 2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ASSUNÇÃO
 3. Endereço: Alameda Lorena nº 665 Tel.: 282-3433 Cidade: São Paulo
 CEP: 01424 D.E.: _____ Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Total do Colégio: 892 alunos

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	56.673	368.375	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	43.878	285.207	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	30.165	180.990	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	6.000	36.000	
Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	1.243	7.458	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	16.398	98.385	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)	16.398	98.385	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	20.490	122.942	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	8.973	53.840	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas	200.218	1.251.582	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr\$ 983.849
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : (sô para alguns cursos) 20% em média
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: _____
 CRC Nº _____
 Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985
 Dirigente da Entidade: Liliane Ribeira

João Alfredo de C. Kraslyn
 Tcc. Contabilidade CRC-SP 1375/
 CPF 294.367.028

R.G. 3.316.555 - Reg. 29.495 - MEG

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
2. Estabelecimento de Ensino: COLEGIO ASSUNÇÃO
3. Endereço: ameda Lorena nº 665 Te.: 282-3433 Cidade: São Paulo
CEP: 01424 D.E.: _____ Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

451 alunos

TOTAL DOS CURSOS PARA OS QUAIS PEDIMOS REAJUSTAMENTO ESPECIAL (1º Grau, da 1ª à 4ª série e Prê-Escola)

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	25.768	167.489	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	21.830	141.895	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	14.279	92.815	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	3.397	20.382	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	1.243	7.458	
Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	12.309	73.856	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)	12.309	73.856	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	10.360	62.160	
6.2. Correntes (material de expediente ...)	4537	27.222	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas	174.871	667.133	

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 388.150 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 20% em média (unificar as semestralidades) %.
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: _____
* CRC Nº _____
Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985
Dirigente da Entidade: Liliane Ribeiro

Alfredo de C. Kraslyn
Téc. Contabilidade CRC-SP 73754
CPF 294.387.028

Liliane Ribeiro
Diretora

R.G. 3.316.555 - Reg. 26.496 - MEC

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ASSUNÇÃO
3. Endereço: Alameda Lorena nº 665 te.: 282-3433 Cidade: São Paulo
CEP: 01424 D.E.: _____ Código da Escola: _____
4. Despesas Previstas 19 Semestre de 198 5
19 Grau, 1ª e 2ª séries: 140 alunos (15,72%)
(112 pagantes)

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere margem para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b		42.420	
1.2. Técnico e Administrativo a, b		46.825	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c		26.773	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		5.642	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		1.171	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)		15.446	
5. Reserva (e)		15.446	
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado		19.302	
6.2. Correntes (material de expediente ...)		8.453	
Total das Despesas		181.478	

118.771
62.907 52,70%

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

(Receita Prevista: $112 \times 1060.460 = 118.771.520$)

5. Receita Prevista no 19 Semestre de 198 5 : Cr\$ 118.771 mil
6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 18,226% (Cr\$ 1.253.738)
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: _____
CRC Nº _____
Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985
Dirigente da Entidade: Ribeiro

José Alfredo de C. Kraslyn
Téc. Contabilidade CRC-SP 73756
CPF 294.367.029

Lillane Ribeiro

Diretora

R.G. 3.316.555 - Reg. 26.406 - MEC

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEESP)

% wide lines 12 305

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
 2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ASSUNÇÃO
 3. Endereço: Alameda Lorena nº 665 tel.: 32-3433 Cidade: São Paulo
 CEP: 01424 D.E.: Código da Escola:
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

Pré-Escola: 172 alunos (19%)
(136 pagantes)

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b		77.868	
1.2. Técnico e Administrativo a, b		49.921	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c		38.337	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		6.840	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		1.417	
Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)		18.693	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
Reserva (e)		18.693	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado		23.359	
6.2. Correntes (material de expediente ...)		10.230	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas		245.358	

~~144.222~~
136.136 70,12%

Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B. (Receita Prevista: 136 x 1.060.460 = 144.222.560)

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5: Cr\$ 144.222 mi
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 18,226% (Cr\$ 1.253,738)
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: [Assinatura]
 CRC-Nº José Alfredo de U. Knebel
 Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985 Téc. Contabilidade CRC-SP 73750
 CPF 294.307.028
 Dirigente da Entidade: [Assinatura]
Liliane Ribeiro
 Diretora

R.G. 2.318.555 - Reg. 20.498 - MLC

(Impresso fornecido por Cortesia do SIEESP)

% vide ofício de fl. 365
Jquy

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
 2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ASSUNÇÃO
 3. Endereço: Alameda Lorena nº 665 Te.: 282-3433 Cidade: São Paulo
 CEP: 01424 D.E.: _____ Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 198 5

4ª série do 1º Grau : 70 alunos (7,8%
 (55 alunos pagantes)

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b		21.772 ✓	
1.2. Técnico e Administrativo a, b		23.342 ✓	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c		13.534 ✓	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		2.808	
· Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		582	
· Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)		7.674 *	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
5. Reserva (e)		7.674	
6. Outras Despesas *			(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado		9.589	
6.2. Correntes (material de expediente ...)		4.200	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
Total das Despesas		91.175	

65.131

26.044

39,98%.

* Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

(Receita Prevista: 55 x 1.184.204)

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 198 5 : Cr\$ 65.131
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 5,872 % (Cr\$ 1.253.738)
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: _____
 CRC Nº _____
 Local e Data: 03 de julho de 1985 - São Paulo
 Dirigente da Entidade: Ribeiro

Lillane Ribeiro

Diretora

R.G. 3.316.555 - Reg. 26.496 - MEC

José Alfredo de O. Kraslva
 Téc. Contabilidade CRC-SP 73750
 CPF 224.381.028

10 vide ofício de
 fl. 365
 Dqer!

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEESP)

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA
 2. Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO ASSUNÇÃO
 3. Endereço: Alameda Lorena nº 665 Tel.: 282-3433 Cidade: São Paulo
 CEP: 01424 D.E.: _____ Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

3ª série do 1º grau: 69 alunos (7,7%)
(56 pagantes)

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral(b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b		25.429	
1.2. Técnico e Administrativo a, b		21.807	
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c		14.170	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		2.772	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		574	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)		7.576	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio;
5. Reserva (e)		7.576	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
6. Outras Despesas *			
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado		9.467	
6.2. Correntes (material de expediente ...)		4.146	
Total das Despesas		93.517	

60.026
33.491 55,79 %

Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

(Receita Prevista: $56 \times 1.071.889 = 60.025.784$)

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 : Cr\$ 60.026 mi
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido : 16,965% (Cr\$ 1.253.738)
 7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: _____
 CRC Nº _____
 Local e Data: São Paulo, 03 de julho de 1985
 Dirigente da Entidade: Ribeiro

Lilliane Ribetto

Diretora

R.G. 3.316.555 - Reg. 26.496 - MEC

(Impresso Fornecido por Cortesia do SIEESP)

7% vide ofício de fl. 365
 Jaque